

PORTARIA Nº 065/023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal no 5.905/1973 e pelo Regimento interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Coordenação Administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento para realizar as atividades do cargo de Coordenador Administrativo;

CONSIDERANDO as deliberações diretoria, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Coordenador Administrativo – **Edilson Fantineli** a conduzir veículo oficial em razão do desempenho da atividade fim do respectivo setor ou cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 31 de janeiro de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário